

ATO DO PRESIDENTE Nº 612, de 05/05/2026

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, em razão da ausência na 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2026, por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Paulo Roberto Pereira na 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22/04/2026;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 118/26-SO, protocolizado em 23/04/2026, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua ausência;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 118/26-SO, por dez (10) votos favoráveis, registradas uma ausência e uma abstenção (do vereador autor), na 27ª Sessão Ordinária realizada em 4 de maio de 2026, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 27ª Sessão Ordinária de 04/05/2025, em face da justificativa apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira devido à ausência na 26ª Sessão Ordinária de 22/04/2026, em decorrência da necessidade de acompanhamento do seu filho Gabriel Fernandes Pereira em tratamento médico na cidade de Marília (SP), em conformidade com o atestado expedido pelo Dr. Leonardo Pereira Santos – CRM 236.689, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (HCFAMEMA), ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de maio de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

